RESOLUÇÃO Nº. 108 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 12/2014 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE:**

Aprovar o RELATÓRIO FINAL do Projeto de Ensino de Graduação com ônus, conforme segue:

PROJETO	COORDENADOR	UNIDADE ACADÊMICA
Aplicação de Práticas da Engenharia Genética	Simone Simionatto	FCBA

Marlene Estevão Marchetti
Presidente em Exercício